



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 317 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a retirada do enxame de abelhas que se instalou no forro do Prédio da Sede Histórica da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando:


Que um enxame de abelhas construiu uma colméia no forro do Prédio da Sede Histórica da Câmara Municipal;

Que os referidos insetos estão atacando os transeuntes que circulam no local;

Que a retirada de animais selvagens e insetos deve ser realizada por profissionais habilitados;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este determine a Secretaria Municipal competente a retirada do enxame de abelhas que se instalou no forro do Prédio da Sede da Câmara Municipal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de outubro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>1026/17</u> <u>17/10/17</u> HORA: <u>15:16</u>  O FUNCIONÁRIO
--